



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020**

**CONSTRUÇÃO DE BERÇÁRIO INDUSTRIAL PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA BARRA FUNDA/RS.**

**ADITIVO Nº 04**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUTORA PIRÂMIDE SARANDI LTDA**, sita na Rua Júlio Mailhos, 2087, Bairro centro, em Sarandi/RS, CEP: 99560-000, inscrição no CNPJ nº 29.196.420/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Claudio Adão Zamberlan, brasileiro, portador do RG nº 1029607007 e do CPF nº 401.392.390-49, residente e domiciliado em Sarandi/RS, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 146/2020, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do CONTRATADO, e de acordo com o artigo 65, §6 da Lei de Licitação, fica alterado o valor total do contrato administrativo supramencionado, de R\$449.429,28 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais com vinte e oito centavos), para R\$570.735,10 (quinhentos e setenta mil, setecentos e trinta e cinco reais com dez centavos), com aumento de R\$121.305,82 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinco reais com oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 08 de junho de 2021.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA PIRÂMIDE SARANDI LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
JULIE TOMAZI  
CPF: 019.106.780-66